



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-060220-TP01**, para a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias da Sede e no Distrito de Conceição no Município de Hidrolândia-CE, conforme MAPP 4177, em favor da empresa IMPERIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.945.089/0001-15, com o valor global de R\$ 515.157,58 (quinhentos e quinze mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 06 de março de 2020.

  
**Luiz Gonzaga Soares Timbó**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente